

**— DIÁRIO —**  
**OFICIAL**



P R E F E I T U R A  
**MORRO**  
**DO CHAPÉU**



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### EXTRATO

- EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO).....
- EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTRATO Nº 072/2024 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO).....

### DECRETO

- DECRETO FINANCEIRO Nº 403/2024 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.....
- DECRETO FINANCEIRO Nº 404/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.....



**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO).**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº 003/2024  
CONTRATO Nº 319/2024  
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

Extrato de rescisão do contratado, do contrato por tempo determinado de prestação de serviço do Processo Seletivo – Edital nº 003/2024 – Contrato nº 319/2024, celebrado entre o MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU – BAHIA e **MARILIA DOS SANTOS SOUZA**, cujo objetivo é a contratação de servidor temporário na função de **AUXILIAR DE SAUDE BUCAL**. A presente rescisão se dá por ato unilateral a pedido do contratante. Morro do Chapéu – Bahia, 15 de outubro de 2024 – Juliana Pereira Araújo Leal – Prefeita Municipal.



**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATO Nº 072/2024 (REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO).**



CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPÉU  
CNPJ: 13.717.517/0001-48

**EXTRATO - RESCISÃO DO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO  
CONTRATO Nº 072/2024  
(REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO)**

O MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, torna pública a rescisão do contrato nº 072/2024, firmado com **ROMUALDO ARAUJO DA SILVA**, que tem como objeto a contratação de Servidor Temporário para atender a Excepcional interesse Público, com base na Lei Municipal 1.238/2021 art.7, Inciso II, para função de **PROFESSOR**, de forma unilateral a pedido do contratante. Data do Termo de Rescisão: 14 de outubro de 2024. JULIANA PEREIRA ARAÚJO LEAL – PREFEITA.



DECRETO FINANCEIRO Nº 403/2024 – ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.



MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 403 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 1369 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)**.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$ 1.050.000,00 (Um milhão e cinquenta mil reais)** na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO

1.009 - CONSTRUCAO, RESTAURACAO E PAVIMENTACAO DE VIAS PUBLICAS

4.4.90.51.00 / 17540000 - Obras e Instalacoes

1.050.000,00

Total por Ação: 1.050.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 1.050.000,00

Total Suplementado: 1.050.000,00

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	1.050.000,00
<b>Total</b>	<b>1.050.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 17 de outubro de 2024, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2024.

  
JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso**

**EXERCÍCIO DE 2024**

Fundamento: 403 Tipo: Decreto

Tipo Alteração: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Data Fundamento: 17/10/2024 Data Publicação: 17/10/2024

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
Total Geral:		1.050.000,00	0,00	1.050.000,00



Número Função de Receita	Descrição	MÊS												TOTAL ACUMULADO DO EXERCÍCIO (A)
		JAN EIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
000	Recursos não Vinculados de Impostos													
000-1001	Recursos não Vinculados de Impostos													
000-1002	Recursos não Vinculados de Impostos													
	<b>Total Fonte de Recursos Ordinária</b>													
001	Outros Recursos não Vinculados													
002	Recursos não vinculados de compensação de impostos													
002-9101	Recursos não vinculados de compensação de impostos - MDG													
002-9102	Recursos não vinculados de compensação de impostos - ASPD													
043	Transferências do FUNDEC - Impostos e Taxas/Outras de Imp				2.000.000,00	3.747.000,00								5.747.000,00
043	Transferências do FUNDEC - Complementação de União - VA													
043	Transferências do FUNDEC - Complementação de União - VA													
043	Transferências do FUNDEC - Complementação de União - VA					30.000,00								30.000,00
044	Recursos de Proventos do FUNDEC													
	<b>Total Fonte de Recursos FUNDEC</b>				2.000.000,00	3.777.000,00								3.777.000,00
050	Transferências do Saneamento					1.800.000,00								1.800.000,00
051	Transferências de Recursos do FUNDEC referentes ao Programa							210.000,00	480.000,00					690.000,00
052	Transferências de Recursos do FUNDEC referentes ao Programa								28.475,91					28.475,91
053	Transferências de Recursos do FUNDEC referentes ao Programa													
069	Outras Transferências de Recursos do FUNDEC													
070	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e In													
071	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrument													
072	Transferências de Recursos dos Estados para programas de ed													
000-310	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien							1.600.000,00	1.430.000,00	552.781,42				3.582.781,42
	<b>SOMA</b>							1.600.000,00	1.430.000,00	866.781,42				3.896.781,42
001	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien													
002	Transf. Fundo a Fundo de Rec. SUS provenientes Governo Fed													
004	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas a					215.869,63	267.486,03	300.775,00	310.000,00	318.038,94	320.140,91			1.782.300,51
005	Transferências de Recursos do FUNDEC referentes ao Programa					215.869,63	267.486,03	300.775,00	310.000,00	318.038,94	320.140,91			2.100.084,43
	<b>Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do</b>													
021	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenien													
021	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e In													
022	Transferências de Estado referentes a Convênios e Instrumentos Cu													
069	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social													
069	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social													
069	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social													
091	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conjuntos de													
091	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conjuntos de						200.000,00							200.000,00
091	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Conjuntos de													
094	Transferências de União referentes a Complementação Financeira par													
094	Transferências de União referentes a Complementação Financeira par													
094	Transferências de União referentes a Complementação Financeira par													
096	Transferência Especial de União						600.000,00		870.000,00	1.371.000,00				2.841.000,00
097	Transferências de União - inciso I do art. 9º da Lei Complement													
098	Transferências de União referentes a Complementação Financeira de Rec													
099	Transferências de União referentes a Complementação Financeira de Rec													
111	Demais Transferências obrigadas em decorrência de reajustes de													
119	Transferências Destinadas ao Saneamento - LC nº 199/2002 -													
119	Transferências Destinadas ao Saneamento - LC nº 199/2002 -													
119	Transferências Destinadas ao Saneamento - LC nº 199/2002 -													
120	Transferências de Publicações/Ativ. Educ. do Governo a C.						269.280,11							269.280,11
143	Outras vinculações de investimentos													
150	Recursos de Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico													
151	Recursos de Contribuição para a Gestão do Serviço de Iluminação P													
152	Recursos provenientes de doações e contribuições													
154	Recursos de Operações de Crédito				962.000,00	1.120.000,00	3.826.000,00	4.070.000,00	800.000,00	1.300.000,00				11.958.000,00
100	Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plan													
102	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração - I - 2014													
099	Outros Recursos Vinculados													
<b>TOTAL</b>					<b>2.362.869,63</b>	<b>5.962.869,63</b>	<b>1.698.775,14</b>	<b>7.505.775,00</b>	<b>7.408.600,00</b>	<b>4.204.814,99</b>	<b>2.391.140,81</b>			<b>29.310.835,15</b>

DELETORIO 39.280.835,15  
 DEVERENCA 1.020.000,00



**DECRETO FINANCEIRO Nº 404/2024 - ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR.**



**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO  
CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 404 DE 17 DE OUTUBRO DE 2024**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

A PREFEITA MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 1369 de 07 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto: **Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando **R\$145.200,00 (Cento e quarenta e cinco mil e duzentos reais )** a saber:

**021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO**

**2.023 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SECRETARIA DE OBRAS, TRANSP E SERV PUBLICOS**

3.3.90.30.00 / 15010000 - Material de Consumo	145.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>145.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>145.200,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>145.200,00</b>

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43, parágrafo 1º da Lei Federal nº 4.320/64, inciso III.

**020401 - CONTROLADORIA GERAL - CG**

**2.004 - MANUTENCAO DAS ACOES DA CONTROLADORIA GERAL**

3.1.90.13.00 / 15010000 - Obrigacoes Patronais	35.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>35.200,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>35.200,00</b>

**021201 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, TRANS. E SER. PUB. - SEO**

**2.168 - MANUTENCAO DAS ACOES DA LIMPEZA PUBLICA**

3.1.91.13.00 / 15010000 - Obrigacoes Patronais	50.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>50.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>50.000,00</b>

**021301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HIDRICOS E SANEAMENTO BASICO**

**2.155 - MANUTENCAO DAS ACOES DA SEC. MUNIC. DE MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO BÁSICO**

3.3.90.35.00 / 15010000 - Servicos de Consultoria	60.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>60.000,00</b>
<b>Total Anulado:</b>	<b>145.200,00</b>





**MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU**

AV. CEL. DIAS COELHO - CENTRO

CNPJ: 13.717.517/0001-48 - CEP: 44.850-000 - MORRO DO CHAPEU - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário. GABINETE DA PREFEITO(A) MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, em 17 de outubro de 2024.

**JULIANA PEREIRA ARAUJO LEAL**  
Prefeita Municipal  
CPF: 790.101.215-34